

PORTARIA N.º 966/2017 - REITORIA/UNESPAR

Exonera, a pedido, a pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

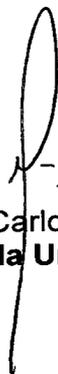
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a professora **Yeda Maria Pereira Pavão**, RG 3.490.165-1 do cargo de Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, simbologia DA-1, a partir de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 253/2017 – REITORIA/UNESPAR e disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de outubro 2017.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar